

PÔSTO CAMPO LARGO

Stoco & Irmãos Ltda.

Bar — Lavagens e Lubrificação

Rodovia do Café, Km 24

Cx. Postal, 691 — Fone 8-5424

Residência - Fones 8-5303 e 8-5307

CAMPO LARGO PARANÁ

RELOJOARIA

CAMPOLARGUENSE

de First & Cia.

Praça Atilio Barbosa, 1939

Campo Largo — Paraná

SOVIERZOSKI & CIA. LTDA.

Praça Atilio Barbosa, 1957

Cx. Postal, 680 Fone 8-5415

Tecidos,
Armarinhos,
Tintas,
Vidros,
Fogões,
Ferragens,
Máquinas de Costura,
Bicicletas, etc.

CAMPO LARGO — PARANÁ

A. CHEMIM & CIA. LTDA.

Rua Domingos Cordeiro, 1468 - Fone 8-5285

Armazem de secos e molhados

Fábrica de farinha de milho e fubá
Entrega a domicílio compras acima
de 20 cruzeiros novos.

Os melhores preços!

Agradecemos a preferência! PÔSTO LEBLON LTDA.

Irmãos Benato

Bar — Churrascaria — Dormitórios

Oficina Mecânica — Lavagem e Lubrificação

Rodovia do Café, n.º 5025 — Km. 25 — Fone 8-5393
CAMPO LARGO — PARANÁ

Dante Portugal Castagnolli

Médico

Clínica Geral * Partos * Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. * Cirurgia.

CONSULTÓRIO:

Praça Atilio Barbosa, 222 — Telefone: 8-247

Conheçam o balanço geral do SASSP-69

Um dos órgãos de grande benemerência pública em Campo Largo é, sem dúvida, o Serviço de Assistência Social aos Servidores da Prefeitura Municipal. Pois, bem, no ano passado o mesmo não perdeu tempo e atuou de modo pleno em favor de seus assistidos, tendo recebido os mais calorosos encômios de diversas

personalidades locais, inclusive, políticas do próprio Estado. O seu presidente Atílio Castagnoli não tem medido esforços no sentido de dotar o órgão de todos os requisitos que se fazem necessários para estender, cada vez, mais sua prestação de serviços à sua órbita assistencial. Ainda, dias atrás, num

gesto de alta responsabilidade tornou público o balanço geral da SASSP e referente ao ano que passou. Os leitores poderão ver e analisar o documento que "Tribuna de Campo Largo" publica em anexo. Uma demonstração clara e inofismável de trabalho e honestidade.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969:

A T I V O

FINANCEIRO		
Disponível		
Bancos	32.644,17	
FIXO		
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	809,14	
TOTAL NCr\$	33.453,31	

P A S S I V O

PATRIMONIAL		
Saldo Econômico		
Patrimônio Líquido	33.453,31	
TOTAL NCr\$	33.453,31	

DEMONSTRAÇÃO DO "RESULTADO DO EXERCÍCIO", EM 31-12-69:

D E B I T O

DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Administração			
Gratificações da Diretoria			
a) Presidente	2.985,80		
b) Secretário	600,00	3.585,80	
Material de Consumo			
b) Material de expediente		124,85	
Serviços de Terceiros			
a) Publicidade e divulgação de atos oficiais	300,00		
b) Comunicações	363,71		
c) Serviços diversos	60,00		
f) Profissionais liberais	2.007,36	2.781,07	6.441,52
Encargos Obrigatórios			
Benefícios			
a) Aposentadoria mediante transf. da Prefeitura Municipal	41.583,54		
c) Auxílio Enfermidade	4.343,44		
d) Auxílio Natalidade	2.714,00		
f) Pensão mediante transferência da Prefeitura Municipal	7.569,18	56.210,16	
Assistência Social			
a) Assistência hospitalar	8.381,43		
b) Assistência médica e odontológica	8.495,86	16.877,29	73.087,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valor superavit verificado n/exercício			4.015,33
TOTAL NCr\$			83.544,30

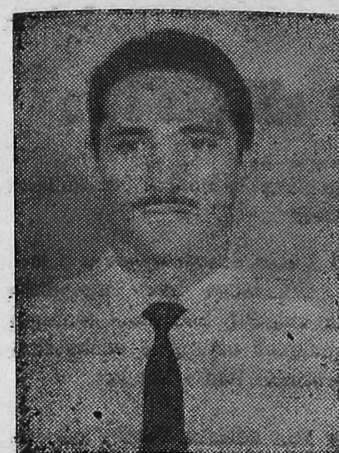
C R E D I T O

RECEITAS CORRENTES			
Renda Previdenciária			
Contribuições Previdenciárias		34.352,08	
Taxas			
Taxa de expediente		39,50	
Transferências Correntes			
Contribuições da Prefeitura Municipal p/Aposentadoria de Inativos	41.583,54		
Contribuições da Prefeitura Municipal p/Pensão	7.569,18	49.152,72	83.544,30
TOTAL NCr\$			83.544,30

Campo Largo, 31 de dezembro de 1969.

ATILIO CASTAGNOLI — Presidente

JOSE BROLHANI — Contador - Registros - D.E.S. N.º 1.935 - C.R.C. - Pr. N.º 3.806



Antonio Waldemar Sávio, um homem certo p/ o lugar certo.

Sávio, o nôvo presidente da Câmara

Obtendo a mais simpática repercussão nos meios políticos campolarguenses a recente eleição da Mesa da Câmara, que regerá os destinos legislativos do município durante o corrente ano.

O acontecimento registrou-se dia 2 do corrente, às 20 horas no recinto da Câmara Municipal, com presença da totalidade dos vereadores. Após

procedida a votação e apuração dos votos ficou consignado o seguinte resultado:

Presidente: Antonio Waldemar Sávio

1.º Secretário: Darley Antonio Parollim

2.º Secretário: Joaquim Stroparo.

PROGRESSO

Os eleitos estão sendo alvo das mais calorosas manifestações de apreço, de parte de seus correligionários e amigos. De antemão, sabe-se que a nova Mesa é composta de elementos de capacidade e elevado descorino, que muito poderá fazer em benefício de Campo Largo, em consideran-

do-se as necessidades vitais de desenvolvimento. Por seu turno, o presidente Antonio Waldemar Sávio mostra-se bastante entusiasmado e confiante, tendo já esboçado seu programa de ação que visa, precipuamente, facultar soluções mais rápidas e condizentes aos problemas diversos que afligem as diversas áreas produtoras municipais.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Decreto n.º 68

Data: 30 de dezembro de 1969.

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 164, de 1.º de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — O orçamento geral do Município de Campo Largo, para o exercício de 1970, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em NCr\$ 2.230.849,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros novos).

Art. 2.º — A Receita será realizada através dos tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da Legislação e das especificações constantes dos anexos, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES
1.1 - Receita Tributária ... NCr\$ 519.175,00
1.2 - Receita Patrimonial ... NCr\$ 4.050,00
1.4 - Transferências Correntes ... NCr\$ 1.409.137,00
1.5 - Receitas Diversas ... NCr\$ 82.700,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ... NCr\$ 2.015.062,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL
2.2 - Operação de Crédito ... NCr\$ 2.500,00
2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis ... NCr\$ 5.800,00
2.51 - Transferências de Capital ... NCr\$ 194.987,00
2.53 - Auxílios e Contribuições ... NCr\$ 12.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL ... NCr\$ 215.787,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ... NCr\$ 2.230.849,00

Art. 3.º — A Despesa será realizada na forma específica

do anexo conforme o seguinte desdobramento:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL ... NCr\$ 262.717,96
0.0 - Legislativo Municipal ... NCr\$ 24.960,00
0.2 - Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito) ... NCr\$ 137.168,04
0.5 - Assessoramento Técnico (Secretaria) ... NCr\$ 100.589,92
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ... NCr\$ 130.896,92
1.0 - Administração Geral (Divisão de Fazenda) ... NCr\$ 48.291,32
1.1 - Arrecadação (Tesouraria e Tributação) ... NCr\$ 17.419,52
1.2 - Fiscalização ... NCr\$ 15.352,80
1.3 - Dívida Interna ... NCr\$ 37.600,00
1.6 - Contabilidade ... NCr\$ 12.233,28
3 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIO ... NCr\$ 73.361,68
3.2 - Produção Vegetal ... NCr\$ 58.361,68
3.4 - Energia ... NCr\$ 20.000,00
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES ... NCr\$ 569.443,60
4.2 - Serviço Rodoviário Municipal ... NCr\$ 562.193,60
4.6 - Comunicações ... NCr\$ 7.250,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA ... NCr\$ 203.881,84
6.1 - Ensino Primário ... NCr\$ 163.881,84
6.3 - Ensino Técnico Profissional ... NCr\$ 40.000,00
7 - SAÚDE ... NCr\$ 70.990,44
7.1 - Assistência Médica Hospitalar ... NCr\$ 34.990,44
7.7 - Saneamento ... NCr\$ 36.000,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL ... NCr\$ 139.901,87
8.1 - Previdência Social ... NCr\$ 67.898,23

8.2 - Inativos e Pensionistas ... NCr\$ 49.553,64
8.3 - Assistência Social ... NCr\$ 22.450,00
9 - SERVIÇOS URBANOS ... NCr\$ 779.654,69
9.0 - Serviços de Obras e Viação ... NCr\$ 255.422,01
9.2 - Limpeza Pública ... NCr\$ 21.410,00
9.3 - Iluminação Pública ... NCr\$ 70.855,00
9.4 - Ruas e Avenidas ... NCr\$ 380.650,00
9.5 - Praças, Parques e Jardins ... NCr\$ 15.200,00
9.6 - Mercados, Feiras e Matadouros ... NCr\$ 6.802,56
9.7 - Cemitérios ... NCr\$ 29.315,12
TOTAL DA DESPESA ... NCr\$ 2.230.849,00

Art. 4.º — Fica o Executivo autorizado a:

1.º — Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada (Art. 69 da Constituição Federal de 1967);

2.º — Proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 17.º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1967, permitida redução ou anulação de dotações orçamentárias disponíveis, e 10% (dez por cento) com recursos do excesso de arrecadação;

3.º — Transferir do mesmo elemento as dotações de um item para outro item sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 5.º — Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emídio Planaro
Prefeito Municipal
Adrião C. Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

ANDREASSA & CIA. LTDA.

(Jerônimo)

Cereais por Atacado

Matriz: Rodovia do Café, 4630 — Cx. Postal, 668

Fones 8-5441 (comercial) — 8-5397 (residência)

Filial: Rodovia do Relógio (Irati) Cx. Postal, 195 - Fone: 66

Máquinas vão atender a particulares

A Prefeitura Municipal local se mostrava bastante preocupada com o grande número de solicitações para prestação de serviços particulares com suas máquinas.

Assim é que a Seção Técnica da Divisão de Engenharia da PM, sob o comando dos engenheiros Oswaldo Sampaio e Thadeu Wasilewski está elaborando um plano especial para atendimento dos interessados.

CUSTO OPERACIONAL

De princípio está sendo levantado o exato custo operacional das máquinas da PM, dentro da tabela oficial fornecida pelo DER. Após esse levantamento e consideradas as

obras prioritárias da PM, serão fixados sábados e domingos para atendimento dos pedidos particulares e isso, provavelmente, a partir de abril próximo. É que a Prefeitura deseja atender todas as solicitações, dentro do preço mais baixo possível e em dias que não alterem ou prejudiquem os trabalhos do programa oficial da municipalidade. Aliás, essa providência está sendo muito elogiada pela população local que vê nela um sentido altamente progressista e certo: atende as solicitações particulares sem prejudicar o "rush" da Divisão de Engenharia no que concerne aos melhoramentos da cidade.

JOÃO DOMINGOS MORES

(Bimbo)

PADARIA E MERCEARIA

Rua Xavier da Silva, 596
Fone 8-5302

VENDE-SE

Vende-se três lotes de terreno, com área de 543,75 m² cada um, com pequena entrada e o saldo a combinar.

Os interessados poderão dirigir-se à Rua Centenário n.º 1041 nos horários das 12,00 horas e das 17,30 às 18,30 horas, ou aos sábados após às 12 horas.

Negócio de oportunidade aproveite.